

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 57/2014-CONSUNI/UFAL, de 06 de outubro de 2014.

APROVA O PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO "LATO SENSU" EM GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 017185/2014-46 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 06 de outubro de 2014;

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - *PROPEP/UFAL*, conforme consta no referido processo;

**CONSIDERANDO** a prévia análise e o posicionamento favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI de acordo com a deliberação aprovada, por ampla maioria, na sessão ocorrida em 02 de outubro de 2014;

## RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto do Curso de Especialização "Lato Sensu" em GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, na modalidade semi-presencial, formalizado em Convênio Fechado por Adesão junto ao Ministério da Saúde, envolvendo a Escola Nacional de Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz, a ser oferecido pela Unidade Acadêmica Faculdade de Medicina (FAMED/UFAL), buscando capacitar gestores da área de saúde vinculados às Secretarias de Saúde da rede Municipal e Estadual de Alagoas, bem como de Instituições de Ensino Superior do Estado de Alagoas.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 06 de outubro de 2014.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho Presidente do CONSUNI/UFAL.